



PORTARIA Nº 752 DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 606 de 08 de abril de 2013.

II. Conceder **Progressão Funcional** por Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Nota:	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Mateus José Falleiros da Silva	1803152	C.Ivaiporã	Primeira	98,11	D301	D302	02/02/2012
Fabiano Utiyama	1859369	C.Paranavaí	Primeira	93,43	D301	D302	06/11/2012
Ronan Assumpção Silva	1766273	C.Telêmaco	Primeira	98,53	D301	D302	16/11/2012
Ana Rosa Alves de Oliveira	1640675	C.Telêmaco	Primeira	99,93	D301	D302	03/03/2013
Ellen Rubia Diniz	1682002	C.Telêmaco	Primeira	98,83	D301	D302	06/11/2012


Neide Alves